



BODIM

URGENTE

ICOMON
18 DE MAIO DE 2022

Publicação do SINTTEL-MG
Filiado à

FITRATELP CUT BRASIL

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações do Estado de Minas Gerais

ASSEMBLEIA GERAL ICOMON – PPR 2022

O SINTTEL-MG convoca os trabalhadores da ICOMON para apreciação e deliberação acerca da proposta da empresa para o **Programa de Participação nos Resultados (PPR-2022)**. A Assembleia será no dia **24/05/2022**, de **08h às 09h**, na sede e sedes do SINTTEL-MG. Veja os endereços abaixo:

- **BELO HORIZONTE:** Rua Senador Lúcio Bittencourt, 140 - Carlos Prates;
- **GOVERNADOR VALADARES:** Rua Sebastião Correia Lima, 163A - Vila Bretas;
- **MONTES CLAROS:** Rua Doutor Veloso, 1063 – Centro;
- **JUIZ DE FORA:** Av. Brasil, 2444 – Centro;
- **UBERLÂNDIA:** Avenida Araguari, 254 - Martins;
- **VARGINHA:** Rua Silva Bittencourt, 197 - Centro.

Critério de elegibilidade:

- Terão direito ao pagamento do PPR, todos os Empregados da Empresa, que tiverem trabalhado durante o período de apuração do programa, relativo ao período Janeiro a Dezembro 2022;
- Os Empregados ativos, admitidos, **aposentados por invalidez** e os desligados sem justa causa receberão proporcionalmente ao número de meses trabalhados;
- As Empregadas afastadas em licença maternidade terão direito ao recebimento do PPR de forma integral o período de afastamento, como se trabalhando estivessem;
- Os Empregados afastados por doença profissional ou acidente de trabalho, durante a vigência do presente Plano, serão contemplados de forma integral, referente ao período de afastamento;
- Os Empregados que estiverem afastados em auxílio doença previdenciário, receberão proporcionalmente aos meses trabalhados;
- Para efeito de cálculo dos meses trabalhados será considerado a fração igual ou superior a 15 dias no mês, exceto as situações de concessão de férias;
- Não fazem parte integrante do presente Acordo os prestadores de serviço com Contrato Temporário, regidos pela Lei 6.019/74, bem como os trabalhadores de fornecedores que mantenham Contrato de Prestação de Serviços com a Empresa.

OBSERVAÇÃO

- No dia **30/09/2022** a empresa pagará o resultado do Primeiro Semestre de 2022 a todos os trabalhadores elegíveis e abrangidos nas cláusulas estabelecidas do programa.
- No dia **30/03/2023** a empresa pagará o resultado do Segundo Semestre de 2022 a todos os trabalhadores elegíveis e abrangidos nas cláusulas estabelecidas do programa.

FAIXA	NOTA CONTRATO		VALOR MENSAL COORDENADOR	VALOR MENSAL SUPERVISOR	VALOR MENSAL DEMAIS CARGOS
I	-10,00	0,99	70,00	52,50	35,00
H	1,00	1,99	100,00	75,00	50,00
G	2,00	2,99	120,00	90,00	60,00
F	3,00	3,49	170,00	127,50	85,00
E	3,50	3,99	180,00	135,00	90,00
D	4,00	4,24	220,00	165,00	110,00
C	4,25	4,49	250,00	187,50	125,00
B	4,50	4,74	300,00	225,00	150,00
A	4,75	5,00	400,00	300,00	200,00

Indicadores

- **O&M:** O valor do PPR será calculado semestralmente, com base nos serviços executados, os quais são medidos mensalmente através da pontuação de desempenho do contrato, definidos no caderno de encargos do cliente.

- **DTX:** O valor do PPR será calculado semestralmente, com base nos serviços executados, os quais são medidos mensalmente através da pontuação de desempenho do contrato, definidos no caderno de encargos do cliente.

- **TABELA REDUTORA:** Após a apuração do valor do PPR do semestre, ao qual o funcionário terá direito a receber, será aplicado o índice de ausências injustificadas, conforme tabela:

FAIXA	PONTOS	VALOR MENSAL
A	> 95,00	100,00
B	90,01 a 95,00	91,67
C	85,01 a 90,00	83,33
D	80,01 a 85,00	75,00
E	75,01 a 80,00	66,67
F	70,01 a 75,00	58,33
G	< = 70,00	50,00

QUANT. AUSÊNCIAS INJUSTIFICADAS NO SEMESTRE	PERCENTUAL DO PRÊMIO A RECEBER
0	100%
1	90%
2	80%
3	70%
4	60%
>4	50%

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA - O SINTTEL-MG, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, na base territorial compreendida pelo Estado de Minas Gerais, convoca, na forma estatutária, todos os trabalhadores, empregados da empresa ICOMON TECNOLOGIA LTDA, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, na cidade de **Belo Horizonte**, na **Sede do SINTTEL – MG, na Rua Senador Lucio Bittencourt, 140 – Bairro Carlos Prates; e nas seguintes Subsedes - Regionais: Governador Valadares, na Rua Sebastião Correia Lima, 163-A – Vila Bretas; em Juiz de Fora, na Av. Brasil, 2444 – Centro; em Montes Claros, na Rua Doutor Veloso, 1.063, Centro; em Varginha, na Rua Silva Bitencourt, 197 - Centro; em Uberlândia, na Avenida Araguari, 254, bairro Martins; no dia 24 de maio de 2022, de 08:00 às 09:00**, em primeira convocação e, na falta de quorum mínimo estabelecido pelo Estatuto Social, trinta minutos depois, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores, sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão e deliberação sobre a proposta apresentada pelas empresas à Comissão Nacional de Negociação, referente ao Programa de Participação nos Resultados - PPR 2022; 2) Outras deliberações pertinentes. Belo Horizonte, 18 de maio de 2022. Comissão Executiva do SINTTEL-MG.

EXPEDIENTE

• Sede Sinttel
Rua Sen. Lúcio Bitencourt, 140, Bairro: Carlos Prates.
CEP: 30710-070 - Belo Horizonte/MG
Contato: (31) 3279-2000 / diretoria@sinttelmg.org.br

[facebook.com/sinttel](https://www.facebook.com/sinttel)
www.sinttelmg.org.br
Instagram: [sinttelmg](https://www.instagram.com/sinttelmg)
E-mail: imprensa@sinttelmg.org.br
Jornalista Responsável
Bruno Camargos Teixeira - 0021691/MG
Diretor de Comunicação: Andresa Felipe



Atenção: O Sinttel-MG disponibiliza aos associados convênios com faculdades, clubes, pousadas, hotéis e muito mais. Confira no sinttel.com.br a lista completa das instituições e os descontos para os trabalhadores sindicalizados e seus dependentes. Aproveite!